

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 006/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela a adjudicação e homologação, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2022 para fins de CRENDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Précia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como CREDENCIADO: ALLISSON DE CARVALHO NEVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 044.599.475-44, portador da cédula de identidade nº 12.674.557-99, representante de ALLISSON NEVES. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 06/06/2022 a 30/12/2022 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA – CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciado e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 03 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE N° 018/2022 CRED-FROTA INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO N° 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, lança o Ato Formal da Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, visando a contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Tendo como credenciado: Wylliam Thiago Rodrigues Guimarães 04537774576 (MEI), CNPJ: 43.400.727/0001-79, endereço: RUA Santos Dumont 27, distrito de Varzea Grande, Caculé-BA, CEP 46.300-000. Valor global é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE N° 019/2022 CRED-FROTA INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO N° 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, lança o Ato Formal da Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, visando a contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Tendo como credenciado: Izaias Teixeira de Oliveira 89584260553 (MEI), CNPJ: 28.902.280/0001-42, endereço: Av. Antonio Muniz 21, Centro- Caculé- BA, CEP 46.300-000, representado por: Izaias Teixeira de Oliveira, CPF 895.842.605-53. Valor global é de R\$ 6.815,00 (seis mil e oitocentos e quinze reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 021/2022 - ARTISTAS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO N° 021/2022 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA SOLO ALLISSON NEVES EM DOIS SHOW DE MICRO PORTE, DIA 06 DE OUTUBRO, ÁS 15 HORAS NA COMUNIDADE DA VARZEA GRANDE E DIA 07 DE OUTUBRO, ÁS 16 HORAS NA PRAÇA DA LAGOA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com ALLISSON DE CARVALHO NEVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 044.599.475-44, portador da cédula de identidade nº 12.674.557-99, com endereço RUA COMANDANTE CORTE, 96, CENTRO, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Caculé – Bahia, 04 de outubro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 021/2022 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO N° 021/2022 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ALLISSON DE CARVALHO NEVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 044.599.475-44, portador da cédula de identidade nº 12.674.557-99, com endereço na RUA COMANDANTE CORTE, 96, CENTRO, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA SOLO ALLISSON NEVES EM DOIS SHOW DE MICRO PORTE, DIA 06 DE OUTUBRO, ÁS 15 HORAS NA COMUNIDADE DA VARZEA GRANDE E DIA 07 DE OUTUBRO, ÁS 16 HORAS NA PRAÇA DA LAGOA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação N° 021/2022 - ARTISTAS. Deve ser celebrado o contrato com: ALLISSON DE CARVALHO NEVES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 021/2022 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO N° 021/2022 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA SOLO ALLISSON NEVES EM DOIS SHOW DE MICRO PORTE, DIA 06 DE OUTUBRO, ÁS 15 HORAS NA COMUNIDADE DA VARZEA GRANDE E DIA 07 DE OUTUBRO, ÁS 16 HORAS NA PRAÇA DA LAGOA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com ALLISSON DE CARVALHO NEVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 044.599.475-44, portador da cédula de identidade nº 12.674.557-99, com endereço na RUA COMANDANTE CORTE, 96, CENTRO, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 467/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 021/2022 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ALLISSON DE CARVALHO NEVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 044.599.475-44. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA SOLO ALLISSON NEVES NEVES EM DOIS SHOW DE MICRO PORTE, DIA 06 DE OUTUBRO, ÁS 15 HORAS NA COMUNIDADE DA VARZEA GRANDE E DIA 07 DE OUTUBRO, ÁS 16 HORAS NA PRAÇA DA LAGOA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS. **VALOR TOTAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **VIGÊNCIA:** 60 dias.

EXTRATO DE CONTRATO – SRP CONTRATO N° 455/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.456.792/0001-18. **OBJETO:** Aquisição de veículos automotores diversos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste município de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 023/2022 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 068/2022, referente ao Lote 01. **VALOR TOTAL:** R\$ 603.840,00 (seiscents e três mil e oitocentos e quarenta reais). **ASSINATURA:** 03 de outubro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 459/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ENGETOP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA FERNANDES CAIRES EIRELI, CNPJ nº 35.330.194/0001-78. **OBJETO:** Execução de obra e serviços de engenharia para implantação da fábrica de derivados da mandioca, na comunidade de Alecrim, no município de Caculé, objeto do Convênio 540/2022 – CAR, conforme Edital Tomada de Preço nº 004/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 319.980,43 (trezentos e dezenove mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e três centavos). **ASSINATURA:** 03 de outubro de 2022. **VIGÊNCIA:** 30 de junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO – SRP CONTRATO N° 460/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA, CNPJ nº 02.351.006/0006-43. **OBJETO:** Aquisição de Emulsão Asfáltica Catátonica de ruptura lenta, tipo RL-1C, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, conforme condições e especificações constantes no Anexo I do Pregão ELETRÔNICO nº 028/2022 e Ata de Registro de Preços nº 058/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 160.050,00 (cento e sessenta mil e cinquenta reais). **ASSINATURA:** 03 de outubro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO – SRP CONTRATO N° 461/2022

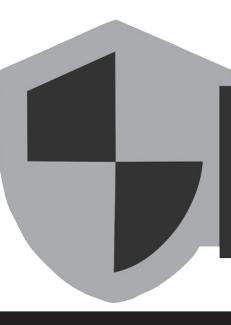
A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** EDITORA VIVA LTDA, CNPJ nº 09.636.081/0001-95. **OBJETO:** Aquisição de Kits/Projetos Pedagógicos Multidisciplinares, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações constantes no Anexo I do Pregão ELETRÔNICO nº 007/2022 e Ata de Registro de Preços nº 012/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 614.674,00 (seiscents e quatorze mil e seiscentos e setenta e quatro reais). **ASSINATURA:** 03 de outubro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO – SRP CONTRATO N° 462/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 15.229.287/0001-01. **OBJETO:** Aquisição de insumos médicos e odontológicos destinados a Atenção Básica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 026/2022 – SRP e Ata de Registro de Preços nº 056/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 131.720,15 (cento e trinta e um mil e setecentos e vinte reais e quinze centavos). **ASSINATURA:** 03 de outubro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 463/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ATALAIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA, CNPJ nº 02.744.396/0001-07. **OBJETO:** Contratação de emissora de rádio, com reconhecida audiência em todo o território municipal, para realização de serviços de comunicação e publicidade institucional, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, neste município, conforme descrições do Edital Pregão Presencial nº 024/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). **ASSINATURA:** 03 de outubro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documento(s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 468/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. **CONTRATADO:** ANA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO NEVES, CNPJ nº 02.201.856/0001-50. **OBJETO:** Fornecimento de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e vasilhamas, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Caculé, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 070/2022 do Edital Pregão Presencial nº 023/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.205,00 (vinte mil e duzentos e cinco reais). **ASSINATURA:** 05 de outubro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 469/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DETIANE DE SOUZA ARAUJO BRITO CALCADOS, CNPJ nº 31.868.927/0001-71. **OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 014/2022 do Edital Pregão Presencial nº 006/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 41.129,96 (quarenta e um mil e cento e vinte e nove reais e noventa e seis centavos). **ASSINATURA:** 05 de outubro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 470/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS, CNPJ nº 26.772.223/0001-60. **OBJETO:** Aquisição de insumos médicos e odontológicos destinados a Atenção Básica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 026/2022 – SRP e Ata de Registro de Preços nº 054/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 159.228,50 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 05 de outubro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 471/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

CONTRATADA – WYLLIAM THIAGO RODRIGUES GUIMARÃES 04537774576 (MEI), CNPJ/CPF: 43.400.727/0001-79.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022 CRED-FROTA

OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Valor global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Data do Contrato: 05 de outubro de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 472/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

CONTRATADA – IZAIAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA 89584260553 (MEI), CNPJ/CPF: 28.902.280/0001-42.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022 CRED-FROTA

OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Valor global: R\$ 6.815,00 (seis mil e oitocentos e quinze reais)

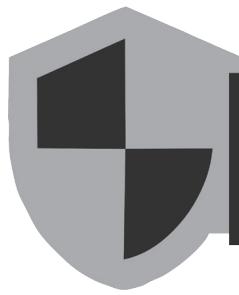
Data do Contrato: 05 de outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

EXTRATO
TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 455/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situada na Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob nº 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilmº Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.456.792/0001-18, com sede à Av. Bartolomeu de Gusmão, 750, Jurema, Vitoria da Conquista - BA, CEP 45.023-325, representada por seu sócio, Sr. Antônio Roberto de Barros Cairo, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 00932076-89 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 289.266.765-87, com base na licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2022, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Reequilíbrio ao contrato de fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes: **OBJETO** - Constitui o objeto do presente Termo o equilíbrio econômico-financeiro dos valores do contrato nº 455/2022, oriundos do Pregão Eletrônico nº 023/2022 para a aquisição de veículos automotores diversos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste município. **REAJUSTE** - Com base no parecer jurídico e documentos comprobatórios encontrados nos autos do processo de reajuste. **DOS VALORES DO REAJUSTE** - Fica estipulado novos preços unitários: **VALOR UNITÁRIO LICITADO:** R\$ 75.480,00; **VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRADO:** R\$ 76.675,00. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO:** R\$ 603.840,00; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS REEQUILIBRIO:** R\$ 613.400,00. **PERCENTUAL DE REEQUILIBRIO APROXIMADO SOLICITADO:** 1,58%; **PERCENTUAL DE REEQUILIBRIO APROXIMADO CONCEDIDO:** 1,58%. **JUSTIFICATIVA** - A razão do pedido e da concessão do reajuste foi devido ao valor cotado em época licitatória não suprir mais os custos e insumos, em decorrência ainda dos efeitos nefastos da pandemia do vírus SARS-COV2, acarretando grande queda na produção de automóveis no Brasil, percebida até os dias atuais, em que sobrevivem fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do contrato 455/2022, em seus moldes originais, conforme documentos anexos no processo administrativo e com base no parecer jurídico, dada a fundamentação legal art. 65, letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Além disso, a necessidade administrativa e a supremacia do interesse público, e o atual panorama de uma frota de veículos em número insuficiente, estando algumas também, com ciclo de vida útil se esgotando ou já esgotadas, tornando-se, assim, impreterável a complementação do quadro de veículos existente, com novas aquisições em caráter de urgência, faz com que seja justificável o reequilíbrio contratual, nos termos requeridos pela contratada, vez que, para o momento eram as unidades disponíveis. Este reajuste tem efeito retroativo a partir da data da solicitação do reajuste por parte da empresa contratada, revogadas as disposições em contrário.13 de outubro de 2022. **PEDRO DIAS DA SILVA** - Prefeito Municipal (Contratante); **CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA** - Empresa Contratada.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais